

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF**

EDITAL ESAF Nº 48, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007(*)

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL**

A DIRETORA-GERAL, INTERINA, DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Convênio celebrado com a Advocacia-Geral da União e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para realização de *concurso público, de provas e títulos*, para o provimento de cargos de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª categoria, **DIVULGA**, abaixo, o Edital expedido pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral da União:

"EDITAL Nº 90, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL**

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993,

CONSIDERANDO a deliberação prolatada em sua 78ª Reunião Ordinária, ocorrida em 12/9/2007, referente ao concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos de Procurador da Fazenda Nacional, regulado pelo Edital CS/AGU/Nº 79/2007 (DOU de 04/7/2007), em conformidade com a Resolução nº CSAGU Nº 1, de 14 de maio de 2002, com a redação dada pelas Resoluções CSAGU nºs 3, 4 e 5, de 26 de agosto de 2002, 29 de março de 2004 e 22 de abril de 2004, respectivamente;

CONSIDERANDO os eventos ocorridos em 02 de setembro de 2007 durante a realização da prova na Escola Estadual Professor Roldão Lopes de Barros, onde galhos de árvore caíram dentro do jardim da Escola causando tumulto, inclusive com saída dos candidatos das salas, violando dessa forma a regra da incomunicabilidade constante no subitem 7.10, letra "a", prevista no edital supracitado, e ainda a Recomendação nº 36/2007 do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

I - **ANULAR** a prova escrita objetiva do concurso público para o cargo de Procurador da Fazenda Nacional realizada no dia 02 de setembro de 2007, conforme convocação constante do Edital ESAF nº 45, de 08 de agosto de 2007, publicado no DOU de 10 de agosto de 2007;

II - **CONVOCAR** todos os candidatos inscritos preliminarmente no certame para prestarem nova prova objetiva do concurso supracitado, a ser aplicada conforme determinado abaixo:

| DIA | PROVA | FECHAMENTO DOS PORTÕES Horário de verão em Brasília | DURAÇÃO |
|---|-----------------|---|----------------|
| 28/10/2007 (Domingo-tarde) | Objetiva | 13 horas | 5 horas |

III - **INFORMAR** aos candidatos que os locais e horário de reaplicação da prova objetiva serão comunicados, via correio, para o endereço indicado no Pedido de Inscrição Preliminar e, ainda, disponibilizados na *Internet*, no endereço *www.esaf.fazenda.gov.br*.

EVANDRO COSTA GAMA
Presidente do Conselho Superior
da Advocacia-Geral da União
Substituto

(continuação do Edital nº 90, de 20 de setembro de 2007)

ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional
Membro

LUIS HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS
Procurador-Geral da União
Membro

RONALDO JORGE ARAÚJO VIEIRA JÚNIOR
Consultor-Geral da União
Membro

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO
Corregedor-Geral da Advocacia da União
Membro

TANIA PATRICIA DE LARA VAZ
Representante da Carreira de Advogado da União
Membro

JOSÉ VALTER TOLEDO FILHO
Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional
Membro"

MARIA CRISTINA MAC DOWELL DOURADO DE AZEVEDO
Diretora-Geral, Interina, da ESAF

() Enviado para publicação no Diário Oficial da União, de 24 de setembro de 2007, Seção 3.*